



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

PLANO DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Diretoria Assistência e Desenv. Social

Recebido 02/08/19

Assinatura Maria Neusa

CASA AMPARO TESHUVÁ/ NOSSA SENHORA DO AMPARO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ESTADUAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação Teshuvá

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Endereço: Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro

CEP: 14.960.000

Município: Novo Horizonte

Telefones: (17) 3542-1530

e-mail institucional: associacaoteshuva@yahoo.com.br

Horário de Funcionamento: 07:00h às 17:00h

1.2. Identificação do responsável legal

Nome: Padre Carlos Umberto Franquim

RG: 15.630.373-5

CPF: 100.607.848-73

Formação: Teologia

Endereço: Avenida Palmares, 930 – Jardim Bela Vista

CEP: 15.804-115

Município: Catanduva/SP

Telefones: (17) 99736-9134

e-mail: pecarlos@yahoo.com.br

Período de Início e Término do Mandato: 2018/2023

1.3. Identificação do responsável técnico:

Nome: Maria Leonor Rodrigues Dourado Monteiro

RG: 9.933.716-2

CPF: 110.263878-09

Formação: Assistente Social

Nº do órgão de classe: CRESS 60404

Endereço: São José, nº 338 - Centro



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 991421098

e-mail: leonor.nh@hotmail.com

II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

Missão: Promover a dignidade da pessoa humana, especialmente, dos pobres, marginalizados, excluídos e das pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Visão: A pessoa humana deve ser respeitada, sem distinção de raça, nacionalidade, sexo, credo religioso, político e condição social.

Valor: A prática do bem.

a) Experiência Prévia:

A Associação Teshuvá teve início no ano de 2008, na cidade de Novo Horizonte/SP, com o padre Carlos Umberto Franquim e um grupo de pessoas dispostas a ajudar aqueles (as) que encontravam-se em situação de rua, devido ao uso do álcool e outras drogas, os quais solicitavam auxílio. Sendo assim, iniciou-se o trabalho de acolhimento e encaminhamento dos dependentes químicos de Novo Horizonte, de ambos os sexos, para hospitais psiquiátricos e para as mais diversas comunidades terapêuticas que se tinha conhecimento.

Movidos pela força de Deus, pelo seu apelo que se manifestava através das necessidades daqueles que estavam sofrendo e sem amparo, confiantes na providência divina e nos bons corações, iniciamos, ainda em 2008, a construção da Comunidade Terapêutica Teshuvá/Nossa Senhora de Guadalupe que, inicialmente, a partir do mesmo ano, passou a acolher 12 pessoas. Com o passar do tempo, com a graça de Deus e a generosidade de muitas pessoas, aumentamos a capacidade de acolhimento e, atualmente, na mesma Comunidade, acolhemos até 36 pessoas do sexo masculino.

No ano de 2012, a pedido da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto e, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento social e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, a Associação Teshuvá deu início a outro projeto social:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

República Teshuvá/Nossa Senhora Aparecida, visando à reinserção social de até dezesseis pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Em 2013, a Associação Teshuvá iniciou outro projeto: Casa Amparo Teshuvá/Nossa Senhora do Amparo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e a Diretoria de Assistência Social de Novo Horizonte, para o acolhimento de até 20 pessoas em situação de rua.

Em março de 2018 a Associação Teshuvá assumiu o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Casa lar para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, sob medida de proteção do Art. 98 (do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Atualmente, estão em funcionamento os quatro serviços:

- Comunidade Terapêutica Teshuvá/Nossa Senhora de Guadalupe: Tal serviço oferece atendimento em período integral (24h) com o objetivo de acolher, recuperar e reintegrar adultos do sexo masculino, dependentes químicos, devolvendo a eles a dignidade e melhor qualidade de vida. Realiza-se também o trabalho de orientação junto às famílias dos dependentes, integrando-as em seu processo de recuperação e reinserção social. Tal Comunidade Terapêutica está localizada na zona rural em Novo Horizonte/SP, em imóvel alugado, acolhendo até 28 pessoas, gratuitamente, por um tempo mínimo de 4 meses. Os Recursos humanos envolvidos para a realização de tal serviço são: um Coordenador, uma Assistente Social, um Psicólogo, quatro Orientadores sociais e um Serviços gerais e Voluntários;

- República Teshuvá/Nossa Senhora Aparecida: Tal serviço oferece atendimento em período integral (24h), em proteção social Especial de Alta complexidade, com serviço de Acolhimento Institucional e de reinserção social para usuários com histórico de uso de substância psicoativas que demandem cuidados intensivos de saúde e estejam em situação de rua ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Tal serviço prevê o acolhimento e a reinserção social de



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

indivíduos que concluíram o tratamento oferecido pelas Comunidades Terapêuticas ou clínicas, podendo residir na República pelo tempo mínimo de 12 meses. Está localizada em imóvel alugado pela Prefeitura Municipal, de Novo Horizonte/SP, acolhendo, gratuitamente, até dezesseis pessoas, adultos do sexo masculino e maiores de dezoito anos. O referido projeto conta com um Coordenador, um Assistente Social, uma Psicóloga e um monitor.

- Projeto Casa Amparo/Nossa Senhora do Amparo: Tal serviço oferece atendimento em período integral (24h), em proteção social Especial de Alta complexidade, com serviço de Acolhimento Institucional e de reinserção social para usuários com histórico de uso de substância psicoativas que não demandem cuidados intensivos de saúde e estejam em situação de rua ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Tal projeto prevê o acolhimento e a reinserção social dos munícipes de Novo Horizonte. Está localizado em imóvel alugado pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP, acolhendo gratuitamente, até vinte pessoas, adultos do sexo masculino e feminino e maiores de 18 anos. O referido projeto conta com um Coordenador, uma Psicóloga, um Assistente Social, um Orientador Social e quatro monitores, e uma Cozinheira.

- Casa Lar Teshuvá/Maria Santa Mãe de Deus: Tal serviço oferece proteção especial de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos. O Serviço de Acolhimento provisório é oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art.101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão-sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas. O serviço deve organizar ambiente próximo de um rotina familiar, proporcionar



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

vínculo estável entre educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidas, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re) inserção na família de origem ou substituta. O referido projeto conta com uma psicóloga, uma assistente social, um serviço geral, duas mães sociais e um auxiliar administrativo.

b) Certificações: Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Alvará da Vigilância Sanitária, Certificado de Utilidade Pública Municipal, Certificado de Utilidade Pública Estadual, CRCE (Certidão de Regularidade Cadastral de Entidades), COMAD, inscrição no Cadastro de Instituições do Estado de São Paulo (Pró-social) Certificado de Filiação (FEBRACKT) e Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

c) Atuação em rede: O Serviço de Acolhimento institucional é ofertado, de forma continuada e programada, com finalidade de assegurar o acolhimento dos usuários, a incidência dos riscos, das pessoas que estão em situação de rua, dentre outras. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Serviço da Casa Amparo conta com a parceria da Diretoria de Assistência Social municipal, CREAS, Saúde, Educação, Habitação, Esporte e cultura.

d) Relevância Pública/Justificativa: No município de Novo Horizonte encontram-se pessoas em situação de rua ou em trânsito, não somente do município, mas também de outras localidades. São pessoas que estão com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e, a inexistência de moradia convencional, faz com que tais pessoas sejam submetidas a condições de vida precária. Sendo assim, o Serviço visa o acolhimento dos munícipes, oferecendo a oportunidade de acesso aos serviços socioassistenciais, quando possível o retorno familiar e, quando dependentes químicos, o encaminhamento ao tratamento.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

e) Capacidade Técnica Operacional: Tal Serviço possui boa estrutura física com equipamentos adequados, tendo como recursos humanos funcionários com qualificação adequada e em quantidade suficiente, sendo 01 coordenadora, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 motorista, 01 cozinheira e 04 monitores. Os recursos financeiros são provenientes da parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Diretoria de Assistência Social municipal.

III. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

3.1. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Serviço oferece atendimento em Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, para munícipes e migrantes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência, em condição de rua, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

3.2. Descrição do Serviço/Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial ou Normativa Específica do Projeto:

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

3.3. Detalhamento do Público Atendido:

- **Modalidade de Atendimento:** Serviço de Acolhimento Institucional.
- **Proteção:** Especial de Alta Complexidade.
- **Serviço:** De Acolhimento Institucional;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

- **Usuários:** Municipais e migrantes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência, maiores de 18 anos, de ambos os sexos, dependentes ou não de substâncias psicoativas, que estejam em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Por encaminhamento da equipe de Serviço Especializado em Abordagem Social; por encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direito; por demanda espontânea.
- **Abrangência:** Municipal.
- **Número de Vagas na Entidade:** Até 20 pessoas.
- **Período de Vigência do Plano de Trabalho:** 12 meses.

3.4. Descrição de como a realidade será transformada:

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

3.5. Descrição da ação/serviço a ser qualificado:

Após o acolhimento e recepção da pessoa, a mesma é entrevistada para o preenchimento da Ficha Social e orientada sobre o Regimento Interno; Após ser alojada, caso tenha necessidade, faz-se o encaminhamento para o acesso à documentação pessoal e à rede de serviços, inclusive médica e odontológica; Recebe o atendimento psicológico individual e grupal pelo técnico responsável e o apoio ao retorno para os estudos, quando possível; Recebe a orientação para o retorno familiar e comunitário e a preparação à inserção no Mercado de Trabalho; Gradativamente, como parte do processo de reinserção social, a pessoa vai sendo auxiliada para a autonomia de vida e o ao autossustento.

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1. Objetivo Geral:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e migrantes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência, em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários, rompidos ou fragilizados.

4.2. Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

4.3. Meta de Atendimento:

Acolher até 20 munícipes e migrantes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência, em situação de rua, com vínculos familiares rompidos e ou fragilizados.

V – METODOLOGIA:

A Casa Amparo tem como ação central o acolhimento e a reinserção social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares e sociais fragilizados ou rompidos. O Serviço é ofertado em unidade com característica residencial, inserida na comunidade, perto dos equipamentos de saúde, para atendimento dos usuários, de forma a garantir o convívio social, familiar e comunitário.

As regras de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, favorecendo a autonomia e responsabilidade do indivíduo.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
 Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
 Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

Ao usuário oferece-se orientação à inclusão social com o auxílio do profissional técnico, a partir de atendimentos individuais e em grupo, e possibilita-se o acesso à rede socioassistencial, visando a sua inserção nas políticas públicas.

Os funcionários deste Serviço são responsáveis pelos acompanhamentos, monitoramentos e atenção integral aos usuários, realizando o acompanhamento sistemático no que se refere às necessidades pessoais, de saúde, documentação, busca familiar, habitação, trabalho, entre outros.

5.1 Cronograma de Atividades:

ATIVIDADES	PERÍODO
COM OS USUÁRIOS DO SERVIÇO	
Triagem e acolhimento	Diariamente: de segunda à sexta feira
Refeições (Café da manhã, Almoço, lanche da tarde, Jantar e lanche da noite)	Diariamente
ENCAMINHAMENTOS	
Retirada de documentação pessoal	Diariamente: de segunda à sexta feira.
Tratamento toxicômano: em Comunidade Terapêutica, UBS, Pronto Socorro e/ou Hospital Psiquiátrico	Diariamente: de segunda à sexta feira.
DADS (Diretoria de Assistência): passagens para pessoas em trânsito	Diariamente: de segunda à sexta feira.
Rede Socioassistencial	Diariamente: de segunda à sexta feira.
Saúde	Diariamente: de segunda à sexta feira.
Educação	Quando há interesse.
Atendimento psicológico	Diariamente: de segunda à sexta feira.
Atividades em grupo	Mensalmente.
Espiritualidade	Semanalmente.
Atividades de autocuidado	Diariamente.
Questões de higiene: orientações gerais e cortes de cabelo	Diariamente.
Lazer/Passeios	Semestralmente.
COM OS FUNCIONÁRIOS	
Reunião de equipe	Mensalmente.
Contato com a Rede Socioassistencial	Trimestralmente.
MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Sistematicamente.
Avaliação	Mensalmente.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

VI – RECURSOS FÍSICOS:

A Casa Amparo está localizada na rua Rui Barbosa, nº 182, Centro, no município de Novo Horizonte/SP, cujo aluguel é custeado pela Prefeitura Municipal, e organizada da seguinte forma:

- 01 veículo Volkswagen Kombi Stand, placa DKI 6476, ano 2013, cedido pela Prefeitura Municipal;
- 02 quartos internos com laje, com 02 beliches em cada quarto e ventiladores;
- 02 quartos internos com laje, com 01 beliche em cada quarto e ventiladores;
- 01 quarto externo sem laje com 01 cama e ventilador;
- 03 banheiros, sem box;
- 01 Escritório com 02 mesas, 03 cadeiras, 01 mesa para computador e 02 armários, com ventilador, com 01 computador e ar condicionado;
- 01 sala de atendimento psicológico com 01 mesa, 01 cadeira giratória, 02 cadeiras e um arquivo para pastas suspensas, 01 armário, com um ventilador;
- 01 sala de TV, com ventilador e com sofás de 03 e 02 lugares;
- 01 sala de jantar com 02 mesas e 14 cadeiras e ventilador;
- 01 cozinha com fogão simples e 01 industrial, 01 geladeira, 03 freezer e 01 armário;
- 01 lavanderia com tanque duplo e tanquinho;
- 01 quintal amplo com árvores frutíferas e espaço para o cultivo de hortaliças.

VII – RECURSOS HUMANOS:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte Financiamento
1	Coordenador	Ensino Superior Incompleto	40h	CLT	Parceria Estadual/Casa Amparo
1	Técnico Nível Superior	Psicologia	40h	CLT	Parceria Estadual/República
1	Técnico Nível Superior	Serviço Social	30h	CLT	Parceria Municipal/Casa Amparo



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

1	Motorista	Ensino Médio Completo	44h	CLT	Parceria Municipal/Casa Amparo
1	Cozinheira	Ensino Fundamental completo	44h	CLT	Parceria Municipal/Casa Amparo
4	Monitor	Ensino Fundamental Incompleto	12X36	CLT	Parceria Municipal/Casa Amparo

Obs: A Equipe Técnica para execução do Serviço Casa Amparo será a mesma do Serviço República, de acordo com orientações da DRADS.

Substituiu-se o cargo de Orientador Social por Motorista, em razão da necessidade dos trabalhos externos ficarem desprovidos. A equipe técnica desempenhará os serviços realizados pelo Orientador Social, houve a necessidade da troca, com a finalidade do profissional acompanhar a equipe técnica nas abordagens sociais, nos contatos realizados com a rede pública, visitas domiciliares, pequenas compras de mercados, transportar os acolhidos em atendimentos específicos, médicos, locais distantes de trabalho, emissão de documentos, levar aos passeios, campos de futebol, cinema e etc.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO:

Despesa	Parceria Estadual 12 meses	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS		
Salários, Encargos Sociais	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
Outras Despesas de Custeio	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Obs: O vale alimentação, INSS, férias e 13º salário da Coordenadora Projeto Casa Amparo Estadual será pago com recurso Casa Amparo Municipal.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO:

Despesa	Parceria Estadual 12 meses	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS		
Salários, Encargos Sociais	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
Outras Despesas de Custeio	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Outras Despesas de Custeio (aditamento)	R\$ 7.370,80	R\$ 7.370,80
Total	R\$ 57.370,80	R\$ 57.370,80



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
 Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
 Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Recursos Humanos	R\$ 2.500,00					
Outras Despesas de Custeio	R\$ 1.666,66					
TOTAL	R\$ 4.166,66					

Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 2.500,00					
Outras Despesas de Custeio	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,74				
TOTAL	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,74				

TOTAL GERAL						R\$ 50.000,00
-------------	--	--	--	--	--	---------------

IX – Cronograma de Desembolso:

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Recursos Humanos	R\$ 2.500,00					
Outras Despesas de Custeio	R\$ 1.666,66					
TOTAL	R\$ 4.166,66					

Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Outras Despesas de Custeio (aditamento)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.370,80	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas de Custeio	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,74
TOTAL	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,66	R\$ 11.537,46	R\$ 4.166,66	R\$ 4.166,74

TOTAL GERAL						R\$ 57.370,80
-------------	--	--	--	--	--	---------------

Obs: Vale ressaltar que esse aditamento, foi um saldo existente no ano de 2018 do qual a OSC não gastou devido a isenção concedida da Certificação do CEBAS (isenção da parte patronal do INSS e da guia DARF – PIS) por parte da OSC, do qual foi devolvido aos cofres públicos.

Assim sendo, solicitamos o aditamento desse valor para aquisição de colchoes, visando melhor acomodação e conforto dos acolhidos do serviço da casa amparo.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

Outras despesas e custeio

- **Consumo:** Pagamentos de despesas tais como: Gêneros alimentícios (arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, condimentos e temperos, carnes diversas, leite, salsicha, presunto, muçarela, mortadela, lombinho, água mineral, pães variados, mistura para bolo, refrigerante, suco, biscoitos, sorvete, frutas e afins); Material de higiene e de limpeza (sabonete, shampoo, toalha, escova, sabão, detergente, pano, rodo, creme dental, escova de dente e afins); Material educativo e esportivo (bolas, jogos de mesa, dama, xadrez e afins); Material de expediente (agenda em geral, caneta, caderno, caneta, lápis, cliques, extrator de grampo, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins); Vestuários, tecidos e aviamentos (material de cama, mesa e banho, camiseta, camisas, cintos, botões, calças, short, cuecas, calçados em geral, agasalho, colchão (densidade menor que 33) e afins); Material de copa de cozinha (bandejas, colheres, copos, facas, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, panelas, panos de cozinha, pratos e afins).
- **Serviço de Terceiros:** Pagamentos de despesas tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, manutenção e conservação de veículos a entidade, contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Pessoa física e Pessoa Jurídica) e afins.
- **Recursos humanos:** Será pago 01 (um) profissional com a função de Coordenadora, Salário, 13º Salário, Férias, Encargos Sociais, e afins. Será provisionado todo mês o valor para pagamento do 13º Salário e seus Encargos Sociais.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

X – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social ao indivíduo;
- Indivíduos incluídos com acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Redução de indivíduos em situação de rua e abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;

XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O serviço prevê ações continuadas de monitoramento e avaliação, e serão realizadas as seguintes atividades:

- Elaboração mensal de relatório individual dos usuários, apontando os avanços ocorridos com relação ao processo de ganho de autonomia e autocuidado;
- Registro do número e tipo de encaminhamentos realizados;
- Registro de observações sobre avanços e dificuldades na convivência e em outros espaços;
- Registro de participação na organização e manutenção do espaço individual e coletivo.

Novo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo da Associação Teshuvá

Maria Leonor Rodrigues Dourado Monteiro

Assistente Social

CRESS- 60404